



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 180 DE 31 DE JULHO DE 2013

(NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.400 de 04 de agosto de 2005,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a **INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.400 de 04/08/2005;

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- a) Secretaria Municipal da Assistência Social**
HILCILÉIA CRISTINA DE CAMPOS SCATOLINI
- b) Secretaria Municipal de Saúde**
TIAGO GUILHERME PEZZAN
- c) Secretaria Municipal de Educação**
CAMILA MARCONI BRANDÃO ALVES

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Representante da Comunidade Nossa Terra FM**
ALEXSANDRO TORTELLO
- b) Representante da SAMAN**
ARACI RAMOS TINOCO
- c) Representante do Conselho Tutelar**
ELIZABETE DE BRITO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONTINUAÇÃO PORTARIA 180/2013

ARTIGO 2º - O mandato dos membros ora nomeados terá duração de 04 (quatro) anos, com direito a recondução por igual período.

ARTIGO 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados não são remunerados, sendo considerados como relevante interesse público.

ARTIGO 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 31 de Julho de 2013.



ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 31 de julho de 2013.



ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL